

PARTE I

BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2021

I. No domínio da Administração Pública

1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e da estrutura dos serviços públicos

1) Aperfeiçoamento da estrutura orgânica dos serviços públicos e definição dos princípios de configuração da sua estrutura

Tendo em vista os objectivos da racionalização das competências e responsabilidades dos serviços públicos, do aprimoramento da estrutura orgânica interna dos mesmos e da afectação do pessoal, delineados pelo Governo da RAEM, no decorrer do processo da reestruturação dos serviços públicos, foram elaborados os princípios e os critérios referentes à reorganização estrutural e à configuração da estrutura orgânica dos serviços públicos. Assim, foram estabelecidos os princípios básicos que assentam na clarificação de funções, na diferenciação clara de competências e responsabilidades, na simplificação e eficiência, a serem prosseguidos na criação ou na reorganização estrutural dos serviços públicos. Paralelamente, foram normalizados os critérios de configuração organizacional do nível de direcção de serviços, de departamento e de divisão, como um suporte importante para a reestruturação dos serviços públicos.

Em 2021, foi extinto o Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, cujas competências foram integradas na Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa. Foi estabelecida a Direcção dos Serviços de Medicamentos, incumbida pela execução das políticas e dos trabalhos no âmbito de fiscalização e gestão de medicamentos, tendo em vista à promulgação e à aplicação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, bem como à implementação de diversas medidas lançadas no âmbito do Plano de Construção da Área Importante da Medicina Tradicional Chinesa na Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (2020-2025). Foram aperfeiçoados a estrutura orgânica e o funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com vista a responder às mudanças na modalidade de inspecção à indústria de jogos de fortuna e azar e às necessidades que

se revelam na promoção do desenvolvimento saudável deste sector numa nova conjuntura industrial. Foram reforçadas as competências e a estrutura dos Serviços de Polícia Unitários, respondendo às necessidades quanto ao desenvolvimento do trabalho policial com recurso à tecnologia, desenvolvido pelo Governo da RAEM, e ao reforço da protecção civil.

No âmbito dos fundos públicos, tendo como princípios a gestão sectorial dos projectos financeiros e a eficácia na fiscalização, procedeu-se à revisão e à reorganização das funções de diversos tipos de fundos governamentais: foram aperfeiçoadas a estrutura e as competências do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, foram extintos o Fundo dos Pandas e o Cofre dos Assuntos de Justiça, e foram integrados o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais; proceder-se-á à fusão dos Fundo de Desenvolvimento Educativo, Fundo do Ensino Superior e Fundo de Acção Social Escolar depois da revisão das respectivas leis.

2) Revisão do regime de delegação de competências e clarificação do posicionamento de competências e responsabilidades

Com vista a definir, de forma mais clara, as competências de titulares de cargos públicos de diversos níveis, diminuir a delegação de competências e reduzir os custos administrativos, o Governo da RAEM tem promovido ininterruptamente os devidos trabalhos.

Em 2021, foi concluída a alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), em que se encontram definidos, expressamente, os serviços e entidades públicos à tutela do Chefe do Executivo e à dos Secretários, lançando alicerces para o aperfeiçoamento do regime de delegação de competências no futuro.

Foram analisadas e estudadas as normas legais referentes às competências do Chefe do Executivo, dos titulares de principais cargos, do pessoal de direcção e chefia, tanto em matérias de gestão do pessoal e financeira, como na fiscalização dos serviços à sua tutela e na direcção destes nas suas funções específicas, preparando-se para a clarificação das competências e responsabilidades de gestão dos titulares de cargos públicos de diferentes níveis na próxima fase.

2. Consolidação plena da construção da governação electrónica

1) Alargamento do âmbito de aplicação e das funções do “Acesso comum aos serviços públicos”

Foi dada continuidade à promoção da utilização do “Acesso comum aos serviços públicos”. Até ao dia 30 de Setembro de 2021, mais de 230 000 residentes já efectuaram as formalidades para a abertura da sua conta electrónica do “Acesso comum aos serviços

públicos". Actualmente, no "Acesso comum aos serviços públicos" já se encontram mais de 93 serviços governamentais de diversas áreas, nomeadamente segurança social, saúde, educação, empreendedorismo e negócio, notariado e registo, e identificação, entre eles, alguns muito procurados pela população, como "A minha saúde", "Pedido de subsídios do FSS", "Consulta de conta do FSS", e "Prova de vida", entre outros.

Em 2021, foi lançado o serviço *online* para o processamento do pedido da "Prova de vida" no "Acesso comum aos serviços públicos", em que os residentes podem tratar das formalidades, numa única vez, junto do Fundo de Segurança Social, do Instituto de Acção Social e do Fundo de Pensões, que são simples, conveniente e que não tem limitações de tempo e espaço.

No intuito de atrair mais residentes para a utilização do "Acesso comum aos serviços públicos", foi aprimorado o processo de abertura de conta *online*. Por exemplo, basta os residentes de Macau com 18 anos de idade ou superior abrirem a sua conta através do reconhecimento facial, efectuando a verificação do número de telemóvel e dos dados do requerente. Por outro lado, a abertura de conta dos residentes com idade inferior a 18 anos de idade deve ser efectuada pelo seu progenitor ou tutor, que pode ainda tratar das formalidades relacionadas com os menores recorrendo ao "Acesso comum aos serviços públicos". Além disso, foi aditada uma funcionalidade simplificada, a fim de facilitar aos progenitores ou tutores gerirem a conta dos seus filhos menores.

Foi lançado o serviço "Carteira electrónica" no "Acesso comum aos serviços públicos", ao qual se encontram, actualmente, aditados 28 cartões, de 13 serviços públicos, designadamente, o cartão de utente (Cartão dourado) dos Serviços de Saúde, o cartão de formação em segurança ocupacional para a construção civil da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, o cartão de leitor do Instituto Cultural e o cartão de sócio "Sport Easy" do Instituto de Desporto, etc..

A plataforma de serviços electrónicos que inclui a marcação e espera para o tratamento de assuntos nos serviços públicos, a consulta sobre o andamento da aprovação dos pedidos, a marcação prévia de espaços e a inscrição em actividades, etc., anteriormente proposta para ser lançada em 2021, vai ser disponibilizada para a utilização dos residentes, na versão 2.0 do "Acesso comum aos serviços públicos", a lançar em 2022.

2) Aperfeiçoamento da digitalização de gestão interna dos serviços públicos

Foi dada continuidade à promoção da utilização do "Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos". Até 30 de Setembro de 2021, registaram-se mais de 270 000

ofícios enviados e recebidos, tendo sido, desta forma, aumentada a eficiência no trabalho, economizados os recursos humanos e reduzido o consumo de energia.

Na base da digitalização de ofícios dos serviços públicos, foi aditada a funcionalidade de circulação interna dos ofícios electrónicos, que envolve os procedimentos internos de pedido de instruções e de distribuição, durante os quais são registados os estados dos documentos no decurso de circulação, as indicações dadas ou despachos exarados por dirigentes e chefias de diferentes níveis, por forma a concretizar a digitalização de todo o processo de circulação dos documentos.

Além de um conjunto de funções destinadas à gestão do pessoal anteriormente lançadas, foram promovidos, junto dos trabalhadores dos serviços públicos, serviços individualizados, disponíveis na aplicação para telemóvel, que lhes permitem consultar, no seu telemóvel, os seus dados pessoais que se prendem com férias anuais, acções de formação, registo de assiduidade, situação funcional, assim como submeter pedido de férias anuais e efectuar inscrições nos cursos formativos, por forma a aumentar a eficiência dos serviços públicos na gestão do pessoal e na realização dos trabalhos administrativos. Concomitantemente, os serviços na área de finanças estão a estudar constantemente o desenvolvimento de um sistema comum para a gestão financeira e de patrimónios.

3) Reforço da gestão de instalações e promoção da eliminação do uso de papel na publicação do Boletim Oficial da RAEM

A construção do Centro de Computação em Nuvem tem sido reforçada de forma contínua, nas vertentes de manutenção e funcionamento e de gestão das suas instalações, aumentando-se a sua computação, capacidade e funcionalidade. Foram concluídos os testes ao funcionamento das principais infra-estruturas do referido centro, e foi reforçada a estabilidade do seu sistema eléctrico. Foi concluída a elaboração do “Regime de Gestão e de Utilização dos Serviços Disponibilizados pelo Centro de Computação em Nuvem” e das “Normas de Gestão Interna do Centro de Computação em Nuvem”, a fim de impulsionar o uso das instalações do mencionado centro pelos serviços públicos seguindo os critérios uniformizados.

Para além disso, verifica-se um aumento contínuo do número de visualizações da versão electrónica do Boletim Oficial da RAEM, tendo atingido 5 milhões de visualizações em 2020, enquanto que o Boletim Oficial em suporte tradicional de papel tem um número de subscrições extremamente baixo. A fim de promover a eliminação do uso de papel na publicação do Boletim Oficial, a Imprensa Oficial elaborou as respectivas propostas legislativas, as quais já foram submetidas à Assembleia Legislativa para apreciação. Pretende-se que, em 2022, seja realizada a eliminação do uso de papel na publicação do Boletim Oficial, assim, a versão electrónica do Boletim Oficial terá efeitos jurídicos idênticos aos da versão em papel actualmente em circulação.

3. Reforço da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

1) Controlo eficaz do número de trabalhadores dos serviços públicos

Através da recolha e acompanhamento contínuo do ponto da situação do número dos trabalhadores de cada área de governação, e tendo este como base de cálculo, foi implementado um controlo rigoroso do número total de quota de trabalhadores dos serviços públicos. Até 30 de Setembro de 2021, registou-se um total de 34 895 trabalhadores dos serviços públicos em exercício de funções.

Por outro lado, foram também realizadas a recolha e a análise da situação do pessoal com funções comuns nos serviços públicos, ou seja, trabalhadores das unidades administrativas e financeiras, nomeadamente no que respeita ao cargo, categoria e trabalho pelo qual é responsável quotidianamente, para saber os factores que se devem ter em consideração na afectação do pessoal nessas unidades, a fim de otimizar a distribuição de recursos humanos.

2) Alteração da legislação para aperfeiçoamento do regime de recrutamento de pessoal

Com a entrada em vigor, a 1 de Julho de 2021, da nova alteração ao Regulamento Administrativo (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), que introduziu medidas como, por exemplo, a redução do prazo para realização do procedimento de concurso, a publicação das diversas listas apenas na página electrónica dos concursos da função pública, a fixação de limite do número de candidatos a entrevistas e a cobrança da taxa de candidatura, entre outras, foi encurtado o tempo do concurso e aumentada a eficiência do mesmo. Consoante o número de candidatos, o concurso de avaliação de competências integradas poderá ser concluído dentro de cinco meses, enquanto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais poderá ser concluído dentro de quatro a sete meses.

Para além disso, foram reestruturados, em conformidade com as referidas alterações, o “Sistema electrónico da apresentação de candidatura ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais” e a página electrónica dos concursos. Foram também organizados *workshops* exclusivamente para os membros do júri dos concursos, onde lhes foram apresentadas as alterações normativas mencionadas e os procedimentos que deviam adoptar, aumentando, desta forma, a eficiência do trabalho do júri.

3) Simplificação da configuração das carreiras para aperfeiçoamento do regime

Partindo do princípio da simplificação da configuração das carreiras, da diminuição das carreiras especiais e da distribuição razoável de funções, procedeu-se, em função da mobilização do pessoal e das suas necessidades de progressão na carreira profissional, ao aperfeiçoamento do regime das carreiras.

Com a entrada em vigor, a 1 de Julho de 2021, da nova alteração à Lei (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), foram eliminadas cinco carreiras como a de assistente técnico administrativo, entre outras do nível 3, pode o pessoal dessas carreiras optar pela transição para a carreira de adjunto-técnico, desde que reúna determinadas condições e tenha aproveitamento no concurso para o efeito, prevendo também que, quando vagarem, sejam extintas as carreiras de assistente de relações públicas, técnico-adjunto postal, técnico-adjunto de radiocomunicações e operador de sistemas de fotocomposição.

4) Reforço da formação aos trabalhadores dos serviços públicos para consolidação dos valores fundamentais

Com vista a consolidar os valores fundamentais como “Amor à Pátria e a Macau”, foram organizados para os trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, sessões sobre “Constituição, Lei Básica e Lei relativa à defesa da segurança do Estado” e “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM”, e ainda uma série de novos cursos sobre “Sistema Jurídico e realidade do país”, cujo conteúdo se centra na história e cultura chinesa.

Estão concluídas as primeiras três edições do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, as quais tiveram por objectivo aumentar a reserva de quadros qualificados de direcção e chefia e melhorar constantemente as suas capacidades, prevendo-se que até Dezembro do corrente ano totalize 87 formandos que já concluíram a formação com aproveitamento. A fim de aumentar as capacidades integradas do pessoal de direcção e chefia, foram também realizadas, a título experimental, uma série de acções de formação ao pessoal de direcção e chefia, que se desenvolveram à volta de três temas principais, a saber, o “plano de execução e promoção do trabalho”, a “tomada de decisão e resolução de conflitos” e a “colaboração e formas de comunicação”, formações essas que fomentaram alicerces para a sua promoção plena no futuro. Para se aderir ao desenvolvimento do governo electrónico, foram organizados, para além de cursos relativos ao regime jurídico, tecnologias e operações da governação electrónica, *Workshops* de Governação Electrónica, e concluída a sua revisão.

O Governo da RAEM tem vindo a organizar, consoante as necessidades dos destinatários ou objectivos das formações, cursos de formação diversificados aos trabalhadores dos serviços públicos, e a aplicar melhorias em termos de acolhimento das necessidades de formação, de organização e de avaliação, entre outros. Até 30 de Setembro de 2021, foram

organizadas 162 acções de formação diferentes, que contaram com a participação de um total de mais de 4 441 pessoas.

5) Revisão do regime de mobilização para aumentar a eficiência de distribuição de pessoal

Analizada a legislação vigente que regulamenta a mobilização dos trabalhadores dos serviços públicos, e de acordo com as necessidades de mobilização de pessoal surgidas na prática por motivos de fusão ou extinção do serviço, melhoria do procedimento interno e automatização de trabalho, execução de tarefas urgentes de curto prazo ou diligências especiais, assim como por necessidades de formação, nomeadamente para a aquisição de experiências de trabalho de outras áreas, foram assinalados vários factores que restringem a mobilidade de pessoal, de modo a fornecer uma proposta de alteração capaz de permitir a mobilidade de pessoal entre serviços públicos conforme as necessidades concretas, aumentando a eficiência da Administração Pública e o ânimo dos trabalhadores dos serviços públicos.

6) Prestação contínua de apoio e estímulo aos trabalhadores dos serviços públicos

Continua-se a prestar vários apoios financeiros aos trabalhadores dos serviços públicos que reúnem condições para o efeito. Até 30 de Setembro de 2021, há, no total, 1 422 trabalhadores de nível inferior que auferem mensalmente o subsídio de despesas de infância, o subsídio para estudos complementares dos filhos e o subsídio de lar para idosos aos ascendentes, e 30 trabalhadores com dificuldades em suprir as suas necessidades básicas que recebem mensalmente o subsídio de subsistência. Foi também elaborada uma proposta que possibilita a extensão da aplicabilidade dos referidos apoios financeiros aos trabalhadores inscritos no Regime de Previdência que se desligaram do serviço e que reúnem condições para o efeito.

São proporcionados, continuamente, vários serviços e realizadas diversas actividades no sentido de promover a saúde física e mental dos trabalhadores dos serviços públicos. Foram organizadas, aos serviços públicos, associações dos trabalhadores dos serviços públicos e trabalhadores da linha da frente, sessões de intercâmbio e *workshops* para promoção do espírito de equipa, fortalecendo a comunicação entre os trabalhadores e incentivando-os.

4. Realização das eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa

Conforme a disposição de trabalho da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), e em cumprimento da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública prestou apoio

administrativo e logístico, entre outros à CAEAL, incluindo: revisão e melhoria dos procedimentos eleitorais, elaboração da cronologia das operações eleitorais, produção de impressos e instruções, sendo também responsável, consoante as fases das eleições em que se encontram, pela divulgação, por meio da televisão, da rádio e dos novos media, sobre a forma da constituição da comissão de candidatura, actualização de endereço dos eleitores, consulta sobre os locais de votação e divulgação do modo de votação e segredo do voto, etc., de modo a aprofundar o conhecimento dos eleitores de diferentes faixas etárias sobre o regime eleitoral e garantir a realização, com sucesso, das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Promoção contínua da produção legislativa no âmbito da economia e da vida da população

1) Prossecução e implementação dos projectos do plano legislativo

Em 2021, deu-se prioridade, no âmbito dos trabalhos de produção legislativa, ao reforço da gestão do tempo, à clarificação da programação dos trabalhos e à criação de um processo de produção legislativa normalizado, institucionalizado e padronizado. Ao mesmo tempo, procedeu-se ao aperfeiçoamento das regras de legística formal e à determinação dos modelos de formatos electrónicos destinados para uso dos serviços públicos na elaboração dos documentos jurídicos, assegurando a uniformização da sistemática, terminologia e critérios de formato adoptados na elaboração de diplomas legais, de modo a aumentar a qualidade e eficiência global da produção legislativa.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem-se articulado de forma activa com a Assembleia Legislativa na elevação da eficiência de apreciação das propostas de lei, mantendo uma comunicação periódica com a mesma sobre o acompanhamento do andamento das propostas de lei e apresentando-lhe atempadamente textos de alteração das propostas de lei, por forma a acelerar o processo de apreciação das propostas de lei. Até 30 de Setembro de 2021, seis propostas de lei encontram-se elaboradas e submetidas à Assembleia Legislativa, 16 leis foram aprovadas pela Assembleia Legislativa com a colaboração do Governo e 34 regulamentos administrativos foram promulgados.

De acordo com o plano legislativo para o ano de 2021, são elaboradas e submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa as propostas de lei intituladas “Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços”, “Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”, “Regime jurídico de controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau”, “Regime jurídico da renovação urbana”, “Regime jurídico

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

I. No domínio da Administração Pública

1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções

Para assegurar uma concretização ordenada do 2.º Plano Quinquenal, designadamente os trabalhos prioritários de aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e gestão da Função Pública, em 2022, iremos proceder, à revisão e ao aperfeiçoamento dos diplomas legais relativos às competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos, promovendo e aperfeiçoando o respectivo regime de responsabilização. Iniciar-se-á igualmente a revisão sobre a distribuição interna de funções, de modo a reforçar um sistema da Administração Pública que assenta no exercício de funções de acordo com a lei, na clarificação das competências e responsabilidades, na simplificação e na eficiência.

1) Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e responsabilização

Com base na revisão das disposições relativas a competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, será apresentada, uma proposta de revisão das mesmas, de modo a clarificar as competências e responsabilidades dos diversos titulares de cargos públicos, no âmbito da gestão de pessoal e financeira.

A fim de clarificar os deveres de fiscalização e gestão do pessoal de direcção e chefia, bem como definir claramente as responsabilidades disciplinares e respectivos procedimentos em virtude do incumprimento dos deveres, iremos analisar, em 2022, as normas constantes das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau em vigor, com o objectivo de estudar a

elaboração, em preparação dos trabalhos legislativos subsequentes, de uma proposta para a criação de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia.

Além disso, o Governo da RAEM, tendo como referência a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e demais normas de outros países e regiões, irá aperfeiçoar o regime jurídico penal respeitante aos crimes funcionais, reforçando a imputação da responsabilidade criminal dos dirigentes e chefias que obtenham benefícios ilegalmente por abuso de poder, potenciando os efeitos de combate e dissuasor contra crimes funcionais dos diplomas legais correspondentes.

Através das medidas referidas, poderemos clarificar melhor as competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos de diferentes níveis, reforçar a cultura administrativa de competências e responsabilidades justapostas e elevar o nível geral de governação e a eficiência administrativa do Governo da RAEM.

2) Revisão contínua da distribuição interna de funções dos serviços públicos

Após uma série de trabalhos de integração e reestruturação de serviços públicos e fundos autónomos, efectuados nos últimos dois anos, a questão da sobreposição das funções dos serviços públicos foi substancialmente melhorada. O próximo trabalho incidirá sobre a configuração de subunidades nos serviços públicos e a distribuição interna de funções, examinando a razoabilidade da estrutura interna e da dotação de pessoal, com vista a estudar medidas viáveis, na expectativa de aumentar a eficácia do funcionamento através da melhoria interna dos serviços.

2. Consolidação da construção da governação electrónica orientada pelas necessidades

Para concretizar os trabalhos de governação inteligente delineados no 2.º Plano Quinquenal, em 2022, continuaremos a promover a governação electrónica orientada pelas necessidades. Iremos reconstruir a estrutura dos serviços do “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, para evidenciar o princípio de “Orientação do utilizador” e reforçar a “Personalização”, sendo assim, o “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM” será transformado em “Acesso comum aos serviços públicos e personalizados”, proporcionando à população mais serviços electrónicos.

Ao mesmo tempo, iremos acelerar o ritmo de digitalização na gestão interna dos serviços públicos, reforçar o desempenho do Centro de Computação em Nuvem e promover a abertura de dados do Governo, para elevar a eficiência do funcionamento administrativo e contribuir para o desenvolvimento de um governo digital.

1) Optimização do “Acesso comum aos serviços públicos” para alargamento do âmbito de aplicação

Em prosseguimento com as duas principais orientações, “Orientação do utilizador” e “Personalização”, será lançada a versão 2.0 do “Acesso comum aos serviços públicos” para elevar ainda mais a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.

Através de uma nova configuração dos serviços disponibilizados e da classificação de informações no “Acesso comum aos serviços públicos”, e com base na optimização do sistema e da rede da plataforma, serão integradas gradualmente no “Acesso comum aos serviços públicos” as principais informações do Governo que estão dispersas nas páginas electrónicas dos serviços públicos ou nas aplicações para telemóvel, bem como serão lançados ordenadamente mais serviços públicos electrónicos com elevada taxa de utilização dos residentes, incluindo o serviço de pagamento de impostos e multas, entre outros serviços de diversas áreas que facilitam a vida da população. Para além da promoção sucessiva da digitalização dos serviços públicos, iremos estudar a extensão da aplicabilidade do “Acesso comum aos serviços públicos” a outros serviços das empresas privadas.

A Direcção dos Serviços de Identificação lançará mais tipos de pedido de serviços, podendo os residentes recorrer ao “Acesso comum aos serviços públicos” para apresentar os pedidos de Certificado de Dados Pessoais, de Certificado de Relação de Parentesco e de Certificado de Associação e Fundação. Os residentes que solicitem, mediante o “Acesso comum aos serviços públicos”, certificados no âmbito da identificação civil, podem optar pela sua emissão em formato electrónico, conseguindo-se um tratamento caracterizado por “procedimento integral *online*”.

2) Desenvolvimento do sistema de renovação das licenças administrativas *online*

O Instituto para os Assuntos Municipais continuará a simplificar os procedimentos administrativos e optimizar a apreciação e autorização das licenças. Em 2022, irá desenvolver um sistema de renovação das licenças administrativas *online*, iniciar estudos sobre actividades de licença administrativa, optimizar os procedimentos administrativos e estabelecer procedimentos sistemáticos padronizados, promovendo, de forma ordenada, os serviços electrónicos de renovação das licenças administrativas, tais como as licenças dos centros de máquinas de diversão e jogos de vídeo, cibercafés, lavandarias, entre outros, para que os operadores possam efectuar a renovação *online*, cujos títulos digitais serão disponibilizados.

3) Aperfeiçoamento da digitalização da gestão interna dos serviços públicos

Em 2022, iremos reconstruir a estrutura dos serviços da Plataforma de Gestão e Serviços para os Trabalhadores da Função Pública, incluindo a optimização da configuração da *interface* da Plataforma, para concretizar gradualmente os objectivos de trabalho inteligente e digitalização dos procedimentos de trabalho, que irão facilitar não só os dirigentes e as chefias no trabalho de gestão diária do pessoal, mas permitir também o acesso aos serviços personalizados por parte dos trabalhadores em geral. Serão aperfeiçoados os serviços electrónicos referentes à gestão do horário de trabalho dos trabalhadores e do trabalho extraordinário, a fim de elevar ainda mais a eficiência da gestão interna dos serviços. Para além disso, com vista a assegurar a adequada transmissão de documentos e dados confidenciais, serão disponibilizados vários tipos de *software* para esse efeito, incluindo a instalação adicional da função do tratamento de correspondência confidencial no respectivo sistema de recepção e envio, e de *software* capaz de garantir a confidencialidade da comunicação em tempo real.

Pretendemos ainda utilizar o serviço de pedido do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong como projecto piloto para, mediante alteração, reestruturação ou fusão dos fluxos procedimentais, implementar a digitalização gradual na recepção dos pedidos nos balcões de atendimento, na apreciação e autorização, na produção de títulos da Direcção dos Serviços de Identificação, para reduzir o uso de papel para registo de dados, permitindo a célere localização do andamento do pedido, aumentando efectivamente a eficácia da gestão dos serviços públicos.

4) Optimização contínua da construção do Centro de Computação em Nuvem

Iremos reforçar a construção do Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM e, de acordo com o mecanismo de gestão do Centro de Computação em Nuvem, continuaremos a examinar e otimizar a plataforma e respectivas instalações, no sentido de facultar aos serviços públicos um ambiente operacional mais seguro e com estabilidade.

Iremos aperfeiçoar a Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, impulsionando que mais serviços públicos publiquem os dados por meio desta plataforma, bem como incentivando a utilização criativa por parte de entidades da sociedade. Em 2022, prevê-se um aumento dos 500 conjuntos de dados abertos disponíveis, existentes em finais de 2021, para 600, abrangendo 14 domínios, tais como transporte público, saúde, ambiente urbano, segurança social, educação, emprego, empreendedorismo e comércio, turismo e jogo, assuntos administrativos e jurídicos, entre outros.

5) Realização de estudos da próxima geração do bilhete de identidade de residente de Macau

Em 2023, completam dez anos desde o lançamento do bilhete de identidade de residente inteligente, do tipo “cartão inteligente sem contacto”. Para se articular com a tendência de desenvolvimento tecnológico e actualizar atempadamente as características de antifalsificação do bilhete, em 2022, será efectuada uma revisão geral da concepção do bilhete de identidade inteligente e da aplicabilidade do sistema, serão analisadas as informações sobre as mais recentes técnicas de características de antifalsificação e, ainda, serão actualizados os equipamentos de *hardware* e *software* necessários para o sistema do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, que constituirão uma boa preparação para a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau (versão 2023).

3. Reforço contínuo da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

O Governo da RAEM continuará a empenhar-se em criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população, dará prioridade à optimização do regime de gestão de mobilidade, recrutamento e carreiras e irá aperfeiçoar o regime relativo à afectação de pessoal e dinamizar a mobilidade interna; organizará, de forma empenhada, acções de formação sobre a realidade do país e de liderança, procederá à reforma das acções de formação em regime de aproveitamento, de modo a consolidar as competências dos trabalhadores e a formação de quadros qualificados; continuará a optimizar as medidas de apoio e os incentivos, a fim de reforçar o espírito de equipa dos trabalhadores e a reserva dos quadros qualificados.

1) Criação de um mecanismo de mobilidade para aumentar a eficiência de afectação de pessoal

Tendo em conta o rigoroso controlo do número total de trabalhadores dos serviços públicos e para uma melhor afectação de recursos humanos e formação de quadros qualificados, em 2022, proceder-se-á à revisão do regulamento relativo à mobilidade do pessoal. Serão clarificadas as causas de mobilidade por motivo de serviço, tais como a fusão e reestruturação de serviços públicos, a transferência de atribuições, a integração e simplificação dos procedimentos de serviços prestados, a realização de trabalhos de carácter urgente, entre outras, para garantir flexibilidade na mobilidade e afectação de recursos humanos. Em simultâneo, estudar-se-á a viabilidade de criação de uma plataforma de informações de mobilidade para recolher informações dos trabalhadores que pretendam a mobilidade, em articulação com a Base de Dados dos Recursos Humanos, com o objectivo de coordenar com o Governo da RAEM na organização geral de recursos humanos.

Por outro lado, criar-se-á um mecanismo que permite aos trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM a deslocarem-se às entidades governamentais do Interior da China para realizar estágio, ganhar experiência e prática, a fim de impulsionar o intercâmbio entre os trabalhadores dos serviços públicos da RAEM e do Interior da China, para que os mesmos possam adquirir experiência, abrir os seus horizontes e reforçar as suas capacidades.

2) Reforço na formação e no aumento do sentido de identidade nacional

Trabalhadores dos serviços públicos de diversos níveis serão organizados para participarem na série de cursos temáticos sobre a “Constituição e a Lei Básica de Macau”, a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, a “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM” e a “Cultura chinesa”, por forma a aprofundar o sentido de identidade nacional dos trabalhadores dos serviços públicos, aumentar a consciência sobre a salvaguarda da soberania, segurança, interesses de desenvolvimento do Estado e ordem constitucional, prosseguindo a ideologia de servir a população, servir Macau e servir o Estado.

Será dada continuidade à realização do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, promovendo gradualmente o curso de qualificação do pessoal para o desempenho de cargos de direcção e chefia no futuro, com o objectivo de formar ordenadamente um sistema completo de reserva de quadros qualificados. Será optimizada a série de acções de formação destinada ao pessoal de direcção e chefia, com conteúdo como a capacidade de pensamento estratégico de liderança, a cooperação entre serviços, a colaboração e comunicação, a promoção e execução de projectos, a decisão e a resolução de conflitos, entre outros. Serão acrescentados cursos *online* que permitem o aperfeiçoamento contínuo do pessoal de direcção e chefia de forma flexível, tendo em consideração as necessidades do serviço e individuais.

Reforçar-se-ão as competências integradas dos trabalhadores dos serviços públicos e organizar-se-ão sistematicamente actividades de formação destinadas aos trabalhadores de diferentes categorias e de diferentes funções, com matérias de direito, gestão, técnicas, e relacionadas com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, entre outras. Paralelamente, continuar-se-á a ajustar os objectivos, destinatários, formas de leccionação dos actuais cursos, lançar-se-ão novos cursos de diferentes âmbitos, como curso de divulgação e promoção de trabalhos, curso de estudo temático de comunicação social, curso de integridade *online*, entre outros, de modo a enriquecer os cursos de competências integradas em resposta às necessidades comuns de diferentes serviços.

Serão reestruturadas as acções de formação em regime de aproveitamento com conteúdo específico, incluindo o âmbito de “Sistema jurídico e a realidade do país” e “Direito e Governação”, permitindo aos formandos frequentarem, na base das acções de formação existentes, com flexibilidade e consoante as suas necessidades de trabalho e competências individuais. Serão alargados os recursos pedagógicos de modo a permitir maior flexibilidade

na selecção de formadores ou entidades de formação profissional, desenvolvendo as diferentes vantagens pedagógicas e incrementando a qualidade de formação.

3) Promoção da abertura de concursos conforme previsto e revisão das carreiras

Planeia-se que sejam realizados, em Maio e Outubro de 2022, concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino primário e de licenciatura para que os candidatos interessados possam preparar-se com antecedência. E, de modo a evitar desperdícios de recursos devido à realização repetida de concursos dos serviços públicos, os “concursos especiais” para técnicos superiores da área jurídica e da área de informática serão realizados conjuntamente por serviços com necessidades comuns do pessoal, para o preenchimento de lugares vagos existentes e dos que venham a verificar-se nos próximos dois anos nos diversos serviços.

No sentido de permitir ao júri de diferentes serviços conhecer os diversos procedimentos de concursos, para além de elaborar as Instruções para o concurso de competências profissionais ou funcionais, as Minutas de avisos de abertura de concursos e os demais exemplares de documentos de trabalho para servirem de referência, realizar-se-ão, regularmente, *workshops* sobre concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais e técnicas de entrevista, e será reconfigurado o Sistema electrónico do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, por forma a apoiar, nas várias vertentes, o júri para aumentar a eficiência dos seus trabalhos.

Relativamente à extinção das carreiras com o índice 195 do grupo de pessoal do nível 3, os respectivos trabalhadores podem, durante o prazo de 8 anos, optar por candidatar-se aos concursos realizados para a transição para a carreira de adjunto-técnico, com índice 260. No primeiro trimestre de 2022, serão recolhidas, junto dos serviços, as informações sobre os trabalhadores que reúnam os requisitos para candidatar-se ao “concurso de transição” e, no início do segundo trimestre será realizado o primeiro “concurso de transição”, com o objectivo de permitir que os trabalhadores aprovados no concurso requeiram, no prazo previsto, a transição para a carreira de adjunto-técnico.

4) Reforço das medidas de incentivo e alargamento do desenvolvimento da carreira profissional

No intuito de alargar o espaço de desenvolvimento da carreira profissional dos trabalhadores dos serviços públicos será apresentada, em concreto, uma proposta para a criação de um mecanismo de acesso entre carreiras, com a regulamentação de princípios, condições, formação e provas. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública será responsável pela realização de cursos de formação para efeitos de acesso entre carreiras e, apenas os trabalhadores, depois da frequência dos cursos e aprovados nas respectivas

provas, poderão candidatar-se aos concursos de acesso entre carreiras realizados pelos serviços. Através das acções de formação, da avaliação e dos concursos realizados pelos serviços, poder-se-á garantir que os trabalhadores tenham as competências profissionais e funcionais necessárias.

5) Promoção de trabalhos de apoio aos trabalhadores dos serviços públicos

Continuarão a ser prestados diversos apoios financeiros, tais como o subsídio de subsistência, o subsídio de despesas de infância, o subsídio para estudos complementares dos filhos, o subsídio de lar para idosos aos ascendentes, entre outros, por forma a aliviar a pressão de vida sentida pelos trabalhadores de nível inferior dos serviços públicos. Será ainda alargada a cobertura dos apoios financeiros até aos trabalhadores inscritos no “Regime de Previdência” desvinculados do serviço e que reúnam os devidos requisitos, a fim de dar apoio aos mesmos com dificuldades de vida após aposentação.

Periodicamente serão organizados serviços de exame médico e palestras de saúde psicológica com vista a promover a saúde física e psicológica dos trabalhadores dos serviços públicos. Em colaboração com os Serviços de Saúde, continuar-se-á a prestação de serviço de alívio psicológico para os trabalhadores dos serviços públicos e, em resposta às necessidades dos serviços públicos, será prestado o serviço de apoio psicológico em situações de crise. Aproveitando plenamente o recinto e o espaço do Centro de Actividades para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, serão organizadas mais actividades culturais, desportivas e recreativas e actividades para pais e filhos, com vista a promover a vida pós-laboral e a relação familiar.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Coordenação e promoção dos trabalhos de produção legislativa nas áreas prioritárias

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a elevar a eficácia do mecanismo de coordenação e concertação da produção legislativa, desenvolvendo o papel de coordenação e concertação desempenhado pelo serviço da área jurídica no processo de produção de leis e regulamentos e acelerando o processo legislativo sob a premissa de garantir a qualidade da produção legislativa. Em 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá concretizar, de forma ordenada, as missões definidas no plano legislativo, focando-se em legislar nas áreas prioritárias, assegurando que os projectos legislativos promovidos sejam adequados ao desenvolvimento económico e social e